

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1380 DE 21 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2011, para Despesas com Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais (Lei nº. 762 de 21/03/2011) e dá outras providências

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0368	05.001	28.846.0005.3005.33909100000	66.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>66.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0307	10.002	26.782.0032.1080.449051000000	30.000,00
0349	15.001	11.334.0039.1101.449051000000	36.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>66.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra.